CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 108/2026
de 30 de outubro

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Fundo do Ambiente.

Considerando a necessidade de assegurar uma orientação integrada, eficiente e responsável da execução das políticas públicas ambientais e do acompanhamento dos projetos financiados pelo Fundo do Ambiente;

Considerando que os perfis profissionais identificados reúnem experiência e qualificações adequadas às funções a exercer;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, conjugado com os n.ºs 3 a 6 do artigo 18º e com o n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo do Fundo do Ambiente, nos cargos que se indicam:

a) Amílcar Brandão Lopes - Presidente;

b) Luiz Landim Barbosa - Vogal Executivo; e

c) André Lino Duarte Monteiro - Vogal não Executivo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 20 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO209/34232 | Resolução n.º 108/2026